

# Eletropaulo

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

**Companhia Aberta  
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93  
NIRE 35.300.050.274**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

A **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** ("Companhia"), em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/2002, comunica ao mercado que, em 08 de janeiro de 2018, foi concluída a oferta pública de distribuição da 22ª (vigésima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Instrução da CVM nº 476/2009, conforme alterada, por meio da qual foram emitidas o total de 300 (trezentas) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), perfazendo o montante total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com prazo de vencimento de 01 (um) ano contado da data de emissão (08 de janeiro de 2018). As Debêntures fazem jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes à 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *Over Extra-Grupo*, expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida de uma sobretaxa equivalente a (i) 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, no período compreendido entre a primeira data de integralização das Debêntures (inclusive) e a primeira data de pagamento de juros remuneratórios (exclusive); e (ii) 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, no período compreendido entre a primeira data de pagamento de juros remuneratórios (inclusive) e a data de vencimento das Debêntures (exclusive).

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados para (i) novos investimentos da Companhia; e (ii) reforço de capital de giro da Companhia.

Barueri, 09 de janeiro de 2018.

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

**Marcelo Antônio de Jesus**

**Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores**